

PORTARIA Nº 809/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Memorando **061/2022** - Coren Móvel de 14 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o atendimento dos profissionais inscritos na cidade de **Guarapuava e Região** no período de **29/11/2022 a 01/12/2022**;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e uso de veículo aos empregados públicos **Paulo Cesar Walter Souza e Nelson Luiz da Silva Pinto** à cidade de **Guarapuava** no período de **29/11/2022 a 01/12/2022**.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 18 de novembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário